

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6678 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 17.393,99 (Dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	107	R\$		150,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	434	R\$		100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>100,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2109 – MANUT. CONSERV. TRANSP. ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	603	R\$	17.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>17.000,00</b>	

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA  
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 00005 – PASEP CIDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.47.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	CÓD	683	R\$	36,19	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>36,19</b>	

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.2.0.00.00.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.3.2.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	905	R\$	107,80	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>107,80</b>	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 17.393,99 (Dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.33.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	428	R\$	100,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>100,00</b>	

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE  
SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2090 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REC. CIDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					



	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	486	R\$		36,19		
TOTAL									R\$	<b>36,19</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2109 – MANUT. CONSERV. TRANSP. ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	605	R\$		17.000,00		
TOTAL									R\$	<b>17.000,00</b>

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS							
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS							
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS							
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS	CÓD	688	R\$		107,80		
TOTAL									R\$	<b>107,80</b>

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	981	R\$		150,00		
TOTAL									R\$	<b>150,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 07 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração